



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 588, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre denominação de artéria Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA :

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador **AVANILDO ALVES DE LIMA (PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB)**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Rua Francisca Menezes da Silva”, a Rua Projetada II, localizada no “Loteamento Menezes”, nesta cidade, situada entre as Quadras A e B, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, Em, 13 de Agosto de 2009 .


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Prefeito